



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL
Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP
85863-756

Tel. (45) 3031 3003 - Foz do Iguaçu - PR

PROJETO



FOZ DO IGUAÇU – PR

2024



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL
Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP
85863-756

Tel. (45) 3031 3003 - Foz do Iguaçu - PR

Sumário

1.	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE.....	3
2.	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	4
3.	INTRODUÇÃO	5
4.	JUSTIFICATIVA	8
5.	OBJETIVO GERAL.....	10
6.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
7.	RECURSOS HUMANOS.....	12
8.	METODOLOGIA.....	13
9.	ORÇAMENTO	15
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
11.	REFERÊNCIAS	19



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL
Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP
85863-756

Tel. (45) 3031 3003 - Foz do Iguaçu - PR

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Entidade proponente: Conselho da Comunidade na Execução Penal de Foz do Iguaçu

CNPJ: 01.540.877/0001-38

Endereço: Rua Pedro Basso, 1001 – 1º Andar – Fórum Estadual, Foz do Iguaçu

Telefone: (45) 3031-3003

E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com

Presidente: Juraci Helena Audibert

Vice-Presidente: Luciana Dias

Projeto Elaborado por: Comissão de Projetos e redigido por Carla Giselle Duenha de Souza – Conselheira membra da Comissão de Projetos e Coordenadora do Comissão de Justiça Restaurativa.



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL
Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP
85863-756

Tel. (45) 3031 3003 - Foz do Iguaçu - PR

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Tecendo o bem

Local de execução: Complexo Penitenciário de Foz do Iguaçu

Unidade Penal:

**PENITENCIÁRIA FEMININA DE FOZ DO IGUAÇU – UNIDADE DE
PROGRESSÃO – PFF – UP**

Endereço: Rua Netuno, 182 - Três Fronteiras, Foz do Iguaçu-PR, 85859-676



3. INTRODUÇÃO

O trabalho é um direito de todos estabelecido no artigo 23 da Constituição Federal de 1988. No tocante, as pessoas privadas de liberdade há ainda a previsão quanto este direito na Lei de Execução Penal (LEP).

Conforme estabelecido pela Lei de Execução Penal, o trabalho do condenado é um dever social, condição de dignidade humana, de finalidade educativa e produtiva.

No contexto prisional as atividades laborais operam em conjunto com o instituto da remição previsto nos artigos 66, III, “c”, e 126 e seguintes da LEP. Trata-se da redução de pena por meio de trabalho ou estudo do condenado. De acordo com o art. 126, §1º, em seu inciso II, a cada 3 dias de trabalho, reduz-se 1 dia da pena privativa de liberdade.

Este tempo remido será computado como pena cumprida, para todos os efeitos. Sendo que, o trabalho exercido pelo condenado, seja interno ou externo, não apenas cumpre com o ordenamento legal da Lei de Execução Penal no que tange ao desenvolvimento educativo e produtivo do preso, mas também contribui para a ressocialização do educando, mantendo sua dignidade como cidadão dentro da prisão, e o preparando de forma menos agressiva a enfrentar à sedutora sociedade do crime, buscando um novo emprego e uma nova forma de viver.

Neste sentido, o trabalho artesanal também é hipótese válida para remição de pena, sendo compatível com o artigo 126 da Lei de Execuções Penais. Assim, pretende-se com o presente projeto oportunizar aos reeducandos das unidades penais de Foz do Iguaçu o trabalho com artesanato consistente em trabalhos artesanais feitos de crochê como: tapetes, vestimentas, amigurumis entre outros. Bem como, pela produção de chinelos com a aquisição de máquina para o corte de chinelos que será alocada na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu IV – PEF IV.



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL
Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP
85863-756

Tel. (45) 3031 3003 - Foz do Iguaçu - PR

Importa esclarecer, que os materiais para produção dos chinelos serão adquiridos pelo DEPPEN conforme Ofício nº 136/2023 (anexo) e, portanto, o presente Projeto Tecendo o Bem no tocante aos chinelos propõe apenas a aquisição da máquina de chinelos que oportunizará canteiros de trabalho aos reeducandos, bem como para a produção de chinelos para todas as unidades penais.

A prisão segundo Foucault (2001, p. 195) é a “peça essencial no conjunto das punições, marca certamente um momento importante na história da justiça penal: seu acesso à “humanidade”.

Ao pensar na prisão como acesso a humanidade importante mencionar que o objetivo da remição de pena é dar incentivo a ressocialização do reeducando, além de possibilitar tratamento mais humanizado.

Neste contexto, a Justiça Restaurativa apresenta uma concepção nova, que se contrapõe a punitiva para o conflito (como forma de resolução e também prevenção) traz um olhar voltado para as pessoas e para as relações interpessoais.

O termo Justiça Restaurativa (JR) descreve filosofias, princípios, teorias, práticas e programas, emerge no interior das práticas da Justiça Criminal (como uma forma de resolução de conflitos na área criminal) e se difunde para o domínio das escolas, locais de trabalho e organizações (Elliot, 2018).

Com isso, buscando a mudança de lentes no modo de olhar o crime, o ofensor e a comunidade pela adoção de um novo paradigma para lidar com os conflitos de ordem criminal, o paradigma restaurativo. Propõe-se a construção de um projeto voltado para o trabalho artesanal baseado nos princípios e valores da Justiça Restaurativa.

O atendimento as pessoas que estão privadas de sua liberdade é um desafio cotidiano para os diferentes órgãos ligados ao Sistema de Justiça, sendo que, a ressocialização é um processo permeado por inúmeras dificuldades.



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL
Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP
85863-756

Tel. (45) 3031 3003 - Foz do Iguaçu - PR

Tendo em vista a realidade vivenciada nas Penitenciárias localizadas no município de Foz do Iguaçu e suas peculiaridades devido à localização geográfica, existe hoje uma demanda de pessoas privadas de liberdade oriundas de diferentes regiões do Estado do Paraná, de outros Estados e até mesmo de outros países, sendo atendidos pelo Sistema Penitenciário desse território.

Atualmente, as Unidades Prisionais de Foz do Iguaçu conta com um quantitativo grande pessoas privadas de liberdade (PPL) que não possuem condições financeiras para aquisição de materiais de artesanato para possam ser implantadas em canteiros de artesanato, bem como, o Departamento da Polícia Penal do Paraná (DEPPEN) devido ao déficit de verbas, não possuem recursos próprios para atenderem essa demanda, ficando muitas vezes o reeducando sem ter nada para fazer o que prejudica o processo de ressocialização.

Assim, o Projeto Tecendo o Bem propõe a aquisição de materiais de artesanato como linhas, agulhas e outros materiais necessários para a produção dos artesanatos de crochê, em especial a produção de ursinhos de crochê denominados de Amigurumis.

Desse modo, faz se necessário o atendimento dessa demanda, contribuindo diretamente para o processo de ressocialização das pessoas privadas de liberdade oportunizando com que estejam implantadas em canteiros de trabalho consistente com trabalhos artesanais.



4. JUSTIFICATIVA

Atualmente, o total de pessoas presas nas unidades prisionais do Município de Foz do Iguaçu atinge o montante de 3.201¹, sendo que neste montante há 280 mulheres na Unidade Feminina e a unidade não possui meios para aquisição desses materiais.

Deste montante de 280 pessoas privadas de liberdade, o presente projeto pretende atender em torno de 5% deste total, atendendo 15 PPLs em um primeiro momento com possibilidade de inclusão de novas vagas, visto que há público superior a esse quantitativo inicial e com possibilidade de serem inseridas neste canteiro. O atendimento desse público se dará com a compra dos materiais para a produção de artesanatos de crochê, em especial a produção de ursinhos de crochê denominados de Amigurumis.

Cabe ainda mencionar, que o presente projeto pretende-se oportunizar com que outras mulheres também possam aprender a produzir os amigurumis, mas neste primeiro momento seriam selecionadas 15 PPLs que já saibam produzir o Amigurumi ou já saibam fazer crochê. Neste sentido, o projeto pretende oportunizar com que aprendam a técnica ou aprimorem para aquelas que já saibam.

Assim, o projeto buscará capacitá-las por meio de cursos online e por meio de parcerias que possam ensiná-las *in loco*.

Justifica-se a inclusão do presente projeto na Unidade Feminina, visto que atualmente a Unidade já vem realizando Projeto de Justiça Restaurativa e pretende-se em um segundo momento oportunizar para aquelas mulheres que já tenham passado pelos Círculos e queiram aprender a produzir Amigurumis possam aprender com as PPLs já implantadas no Tecendo o Bem.

Dessa forma, considerando que há essa demanda e com base no Regimento Interno do Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu que norteia

¹Dados disponibilizados pelo Diretor da Regional de Foz do Iguaçu.



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL
Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP
85863-756

Tel. (45) 3031 3003 - Foz do Iguaçu - PR

os trabalhos no âmbito da execução penal, é possível com que esse órgão diligencie para a obtenção de recursos materiais e humanos aos apenados buscando dar-lhes um tratamento digno durante o período de privação de liberdade, o que se faz com o presente projeto.



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL
Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP
85863-756

Tel. (45) 3031 3003 - Foz do Iguaçu - PR

5. OBJETIVO GERAL

Tem-se como objetivo geral do presente projeto criar canteiros de trabalho por meio da realização de trabalhos artesanais com as pessoas privadas de liberdade na Unidade Feminina de Foz do Iguaçu por meio do **Projeto Tecendo o Bem** provendo os materiais necessários para a elaboração de trabalhos com artesanato consistente em trabalhos artesanais de crochê, em especial a produção de ursinhos de crochê, denominados de Amigurumis.



6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Atender inicialmente 15 PPLs para aquisição de materiais para a produção de artesanato de crochê, em especial a produção de ursinhos de crochê, denominados de Amigurumis em canteiro de trabalho na Unidade Feminina de Foz do Iguaçu com a compra dos materiais necessários;

Em um segundo momento oportunizar para aquelas mulheres que já tenham passado pelos Círculos e queiram aprender a produzir Amigurumis possam aprender com as PPLs já implantadas no **Tecendo o Bem**;

Destinar às famílias das PPLs 1/3 (um terço) da produção como doação para que possibilite uma forma de renda. As famílias ficarão responsáveis pela retirada pessoalmente dos materiais produzidos na unidade penal, mediante a assinatura de termo de doação e retirada de produtos produzido pelo responsável na unidade e encaminhado ao Conselho da Comunidade na Execução Penal via e-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com. Somente familiar devidamente cadastrado poderá retirar os produtos. Para os casos em que os familiares das PPLs não consigam retirar os produtos, estes produtos não retirados também serão entregues ao conselho para ser dado destinação conforme decisão do Conselho;

Destinar 2/3 (dois terços) dos Amigurumis ao Conselho para venda e retroalimentação do Projeto e ou destinação² conforme deliberado pelo Conselho. Neste sentido, a Unidade ficará responsável por encaminhar ao Conselho da Comunidade na Execução Penal via e-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com mensalmente o montante de Amigurumis produzidos ao qual o Conselho retirará deste montante 2/3 (dois terços) e os amigurumis não retirados por familiares mediante assinatura de termo de entrega.

² Após deliberação pelo Conselho se for decidido por doação. Pretende-se com que as doações dos artesanatos produzidos pelas PPLs, estes sejam destinados para Instituições Sociais como ONGs, creches, clube de mães e associações de moradores de comunidades com vulnerabilidade social a serem eleitas pelo Conselho da Comunidade.



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL
Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP
85863-756

Tel. (45) 3031 3003 - Foz do Iguaçu - PR

7. RECURSOS HUMANOS

Josefina Diaz Fernandez Baião – Assistente Social – CRESS: 11287.

Renan Pereira dos Santos – Auxiliar Administrativo.

Carla Giselle Duenha de Souza – Conselheira representante da CEMSU no Conselho da Comunidade na Execução Penal.

15 PPLs da Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu. Cujos nomes serão repassados pela Unidade Penal ao Conselho da Comunidade para fins de organização e destinação dos produtos.



8. METODOLOGIA

O presente projeto se organizará em quatro etapas fundamentais:

1) 1ª ETAPA: a Unidade Penitenciária encaminhará ofício para a equipe do Conselho da Comunidade, indicando os nomes de todos os PPLs que participarão do Projeto Tecendo o Bem, bem como constará no ofício o nome do familiar cadastrado para visitas ao PPLs para fins de elaboração de lista de controle de produção dos artesanatos e entrega dos produtos ao familiar;

2) 2ª ETAPA: A Assistente Social ou o Auxiliar Administrativo ou a Conselheira do Conselho da Comunidade buscarão meios de destinação para os Amigurumis, sendo preferencialmente organizado forma para venda e retroalimentação do Projeto;

3) 3ª ETAPA: o Conselho da Comunidade fará a aquisição dos materiais para a produção dos artesanatos, como: barbantes, agulhas de crochê, tesoura, enchimento em acrílico e pares de olhos e fará a entrega na unidade penal com assinatura de termo de entrega de produtos pelo responsável da unidade.

4) 4ª ETAPA: Passados 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais pelo Conselho da Comunidade os familiares **cadastrados** poderão retirar os materiais no limite do montante de 1/3, cuja divisão em partes iguais entre os familiares ficará a cargo da unidade, cuja entrega se dará mediante assinatura de termo de doação e retirada de produtos nas unidades penais. Neste mesmo prazo o Conselho da Comunidade fará a retirada do montante de 2/3 dos produtos artesanais produzidos mais os produtos produzidos cujo familiar do PPL não fizer a retirada. Após 60 (sessenta) dias se o familiar não realizar a retirada dos produtos artesanais produzidos nos últimos 02 (dois) meses os produtos também serão retirados pelo Conselho e será dada destinação conforme eleito pelo Conselho;

5) 5ª ETAPA: Em caso de produtos a serem doados haverá deliberação por meio da Comissão de Projetos para a indicação de Instituições Sociais como ONGs, creches, clube de mães e associações de moradores de comunidades



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL
Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP
85863-756

Tel. (45) 3031 3003 - Foz do Iguaçu - PR

com vulnerabilidade social para fins de credenciamento no Conselho da Comunidade para a retirada dos produtos oriundos do Projeto Tecendo o Bem;



9. ORÇAMENTO

O orçamento previsto para os recursos físicos e materiais que serão utilizados durante a realização do Projeto.

Fluxo de gastos aproximados para a efetividade do Projeto para o prazo de 03 (três) meses.

RECURSOS	VALOR ESTIMADO
200 rolos de Barbante (crochê / amigurumi) nº 4, nº 06, nº 08 de até 800 gramas	R\$ 3.500,00
500 pares de olhos de plástico para bonecos.	R\$ 500,00
09 pacotes de acrílico (enchimento para bonecos) de 10 quilos	R\$ 1.709,10
35 agulhas crochê de ferro nº5 35 agulhas crochê de ferro nº6	R\$ 245,00
30 tesouras pequenas sem ponta	R\$ 149,70
01 curso online de assinatura vitalícia ³	R\$ 137,00
Total estimado	R\$ 6.240,80

Os materiais serão distribuídos proporcionalmente mensalmente ou a cada 90 (noventa) dias para a Unidade Penal incluídas no projeto.

Estima-se os gastos apresentados para a realização das atividades do Projeto pelo prazo de 03 (três) meses.

³ Curso online passo a passo para produzir amigurumis. o Curso contém +30 vídeos aulas, +5.000 mil receitas, 3 apostilas exclusivas, +2 Acesso para Amigas, +1 Combo de Natal, + Atualizações, Pagamento único, Curso vitalício. Disponível em:
https://amigurumi.cursospremium.shop/?gad_source=1&gclid=EAlaIqobChMI382rh9OzhwMVRf9IAB3gBAfxEAAYASAAEglagPD_BwE. Acesso em: 19 jul. 2024.



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL
Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP
85863-756

Tel. (45) 3031 3003 - Foz do Iguaçu - PR

Dessa forma, observando-se os valores para custear a realização do presente projeto pleiteia-se aproximadamente o montante de **R\$ 6.240,80** (seis mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos) para a realização do Projeto Tecendo o Bem pelo prazo de 03 (três) meses, cujo projeto pretende ser contínuo e por tempo indeterminado, havendo a necessidade de disponibilização do referido recurso.



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Unidade Feminina de Foz do Iguaçu possui um número de mulheres privadas de liberdade que possuem condições de aprender a realizar os trabalhos artesanais, em especial a produção de ursinhos de crochê, denominados de Amigurumis, bem como aquelas que já sabem aprimorar para que possam ensinar outras mulheres. Neste sentido, o Projeto Tecendo o Bem por tratar-se de trabalho artesanal que também é hipótese válida para remição de pena e, portanto, compatível com o artigo 126 da Lei de Execuções Penais.

Assim, pretende-se com o presente projeto oportunizar as reeducandas da Unidade Feminina de Foz do Iguaçu o trabalho com artesanato consistente em trabalhos artesanais de crochê, em especial a produção de ursinhos de crochê, denominados de Amigurumis.

Ao pensar na prisão como acesso a humanidade importante mencionar que o objetivo da remição de pena é dar incentivo a ressocialização do reeducando, além de possibilitar tratamento mais humanizado.

Neste contexto, a Justiça Restaurativa apresenta uma concepção nova, que se contrapõe a punitiva para o conflito (como forma de resolução e também prevenção) traz um olhar voltado para as pessoas e para as relações interpessoais.

Neste sentido, em decorrência do déficit de recursos financeiros para compra de materiais necessários, para que as mulheres que encontram-se cumprindo pena possam trabalhar com o artesanato e assim remir a pena o Conselho da Comunidade propõe o presente projeto para fins de melhorar as condições e oportunidades de trabalhos as reeducandas da unidade penal PFF-UP.

Além disso, o presente projeto propõe oportunizar a doação dos artesanatos as famílias dos PPLs como fonte de renda, bem como pela doação para Instituições Sociais a serem eleitas pelo Conselho da Comunidade além da venda para retroalimentação do Projeto. Neste sentido, o Projeto Tecendo o Bem



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL
Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP
85863-756

Tel. (45) 3031 3003 - Foz do Iguaçu - PR

além de permitir com que as mulheres tenham esse conhecimento para que se quiserem possam empreender, busca garantir o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Desse modo, o Projeto propõe o atendimento dessa demanda, contribuindo diretamente para o processo de ressocialização das pessoas privadas de liberdade oportunizando com que estejam implantadas em canteiros de trabalho consiste com trabalhos artesanais.



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL
Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP
85863-756

Tel. (45) 3031 3003 - Foz do Iguaçu - PR

11. REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei de Execução Penal. **Lei no 7.210 de 11 de julho de 1984**. Brasília, DF: Senado, 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 19 jul. 2024.

CONSELHO DA COMUNIDADE. **Regimento interno do Conselho da Comunidade na Execução Penal de Foz do Iguaçu**. Foz do Iguaçu, 2019.

ELLIOTT, Elizabeth M. **Segurança e cuidado**: justiça restaurativa e sociedades saudáveis. Trad. Cristina Telles Assumpção. São Paulo: Palas Athena, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento das prisões. Trad. Raquel Ramalheite. Petrópolis: Vozes, 2001.

ZEHR, Howard. **Justiça Restaurativa**. Trad. Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2012.